



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria Normativa 14/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de março de 2023

Altera a Portaria nº 13, de 11 de março de 2022, que delega competências aos Diretores-Gerais dos campi do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Incluir o inciso XXXI no art. 1º, da Portaria nº 13, de 11 de março de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 1º

XXXI – assinar folha de "FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS", emitida pela Plataforma Brasil;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 07/03/2023 12:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 412088
Verificador: 211ed5cb88
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001